

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.** Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e um minutos, reuniram-se os membros desta Assembléia, na sala 3.11 do *Campus* Tancredo de Almeida Neves da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da Professora Carolina Ribeiro Xavier. Estavam presentes os seguintes professores: Carolina Ribeiro Xavier, Michelli Marlane Silva Loureiro, Edimilson Batista dos Santos, Marcos Antônio de Matos Laia, Fernando Henrique Jesus Mourão, Vinícius da Fonseca Vieira, Flávio Luiz Schiavoni, Rafael Sachetto Oliveira, Elder José Reiola Cirilo, Daniel Luiz Alves Madeira e Dárlinton Barbosa Feres Carvalho. A presidente iniciou a reunião comunicando a justificativa apresentada pelos Profs. Daniel Ludovico Guidoni e Fernanda Sumika Hojo de Souza para a ausência de ambos na presente reunião. A justificativa foi aceita por unanimidade. Em seguida, a presidente perguntou se haveria interesse de algum membro da Assembleia em inserir novos itens de pauta, não constantes da convocatória. Nenhum membro se manifestou neste sentido. Na sequência, o Prof. Daniel L. A. Madeira solicitou à presidência alteração de ordem na discussão da pauta. A alteração foi feita, com o item nº 04 de pauta constante da convocatória renumerado como item nº 02. Em seguida, a presidente levantou o primeiro item de pauta. **ITEM 01- Apreciação da ata da 50ª reunião ordinária desta Assembléia .** A Profa. Carolina R. Xavier perguntou a todos sobre a aprovação ou não da minuta da ata da 50ª reunião ordinária da Assembléia Departamental, apresentada para apreciação de todos. A minuta, após novas alterações, foi então aprovada por unanimidade. Um documento com a versão final idêntica à minuta aprovada será gerado pelo Depto. de Ciência da Computação. **ITEM 02- Andamento da formalização do Centro de Recursos Computacionais do DCOMP junto à instituição UFSJ .** A Profa. Carolina R. Xavier informou a todos que será iniciado, junto às instâncias superiores, o trâmite da institucionalização do *Centro de Recursos Computacionais (CRC)* do Departamento de Ciência da Computação na Universidade Federal de São João del-Rei. Consolidada esta institucionalização, este órgão (CRC) será responsabilizado oficialmente pelo gerenciamento e zelo das máquinas computacionais disponibilizadas a estudantes e professores nas dependências do curso de graduação em Ciência da Computação pelo DCOMP. A atribuição dessa responsabilidade institucional ao CRC foi aprovada por unanimidade pela Assembleia. **ITEM 03 – Apreciação dos regimentos dos laboratórios de ensino.** Iniciando a discussão do item, a presidente apresentou aos membros presentes da Assembléia, como modelo a embasar e alimentar a discussão e deliberações, a minuta do regimento geral do Laboratório de Computação Gráfica, elaborada pelo Prof. Daniel L. A. Madeira. Após minucioso debate acerca das normas constantes nos regimentos, foram aprovados por unanimidade os seguintes regimentos gerais de laboratórios de ensino. Os documentos originais nos quais constarão os regimentos gerais (acompanhados de seus anexos com normas específicas) dos laboratórios de ensino serão elaborados posteriormente pelos docentes responsáveis pelos laboratórios, apreciado na próxima assembleia e encaminhada para instâncias superiores pela Secretaria do Departamento de Ciência da Computação. **ITEM 04- Apreciação dos regimentos dos laboratórios de pesquisa e/ou extensão.** Em continuidade às discussões acerca da definição de regimentos para normatizar a utilização de laboratórios gerenciados pelo DCOMP, a presidente apresentou aos membros presentes da Assembleia minutas dos regimentos gerais elaborados por docentes do Departamento de Ciência da Computação para laboratórios de pesquisa e/ou extensão. Após minucioso debate acerca das normas constantes nesses regimentos, foram aprovados por unanimidade os seguintes regimentos gerais dos laboratórios de pesquisa e/ou extensão. Os documentos originais nos quais constarão os regimentos gerais (acompanhados de seus anexos com normas específicas) dos laboratórios de pesquisa e/ou extensão serão elaborados posteriormente pelos docentes responsáveis pelos laboratórios, apreciado na próxima assembleia e encaminhada para instâncias superiores pela Secretaria do Departamento de Ciência da Computação. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e seis minutos, da qual eu, Daniel Castro Giraldi, lavei esta ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos. São João del Rei, dois de outubro de dois mil e quinze.

Prof. Carolina Ribeiro Xavier  
 Prof. Daniel Luiz Alves Madeira  
 Prof. Dárlinton Barbosa Feres Carvalho  
 Prof. Elder José Reiola Cirilo

**DCOMP**